

DELIBERAÇÃO Nº 069/2010.

Ementa: “Homologa o balancete do segundo trimestre do exercício de 2010”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, CRF-ES, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária Ordinária nº 609, à unanimidade, realizada em 20 de Julho de 2010.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Homologar o Balancete referente ao Segundo Trimestre do exercício de 2010.

ARTIGO 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória (ES), Sala das Sessões, 20 de Julho de 2010.

Dr. Carlos Bragança
Presidente do CRF-ES